



Termo Aditivo Nº SEI 2174418/2025

Em 27/02/2025

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO nº 07/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ**, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para atendimento às pessoas com Síndrome de Down.

Processo SEI nº 000506/2023

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **GUSTAVO MARTINELLI**, presente também, **MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**, Gestora da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAI**, inscrita no CNPJ sob nº 50.956.440/0001-95, com sede à Rua Dr. Francisco Teles, nº 475, Vila Progresso, Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **EDISON DE MORAES GONÇALVES**, RG nº 16.367.427-9 e CPF nº 064.573.428-41, doravante designado simplesmente **CONVENIADA**, firmam entre si o presente o Termo Aditivo II ao Convênio nº 07/2023 que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março 2025, o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 07/2023.

II - Fica ainda por força do presente Termo, substituído o Plano de Trabalho 1362164 que integrou o Termo Aditivo I ao Convênio nº 07/2023, pelo Plano de Trabalho 1991212 que faz parte integrante do presente Termo Aditivo II, com efeitos a partir de 01 de março de 2025, para o período de 12 (doze) meses.

III - Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 1.267.423,20 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte

centavos), sendo o valor mensal de R\$ 105.618,60 (cento e cinco mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da presente prorrogação do Convênio para o exercício vigente correrão à conta da dotação orçamentária:

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000 - R\$ 739.362,80

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 316.823,20

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 07/2023, assinado em 06 de março de 2023 e Termo Aditivo I assinado em 06 de março de 2024.

E, por estarem justos e avençados firmam o presente para um único efeito.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito

(assinado eletronicamente)

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

(assinado eletronicamente)

EDISON DE MORAES GONÇALVES

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE DE JUNDIAÍ



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Dobarro Facci, Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 28/02/2025, às 15:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edison de Moraes Gonçalves, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 16:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 28/02/2025, às 16:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2174418** e o código CRC **499B4DA8**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0000506/2023

2174418v3